

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO PARA MOTOBOYS E MOTORISTAS DE APLICATIVOS		
Autor:	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
Usuário assinator:	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
Data da criação:	05/11/2024 09:20:31	Data da assinatura:	05/11/2024 12:42:50



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

PROJETO DE INDICAÇÃO
05/11/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO PARA MOTOBOYS E MOTORISTAS DE APLICATIVOS NO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO PROMOVER O EMPREENDEDORISMO E GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica instituída a criação de espaços de apoio para motofretistas e motoristas de aplicativos no Estado do Ceará, em parceria com os municípios, com o objetivo de proporcionar infraestrutura adequada para descanso, higiene e alimentação desses profissionais.

Art. 2º Os espaços de apoio deverão oferecer, no mínimo, as seguintes facilidades:

- I. Áreas de descanso equipadas com assentos confortáveis;
- II. Banheiros com instalações para higiene pessoal;
- III. Ponto de recarga para dispositivos eletrônicos, como celulares e tablets;
- IV. Espaço para aquecimento de refeições e acesso a água potável;
- V. Estacionamento seguro para motocicletas e veículos.

Art. 3º A implementação dos espaços de apoio será realizada em parceria entre o Estado do Ceará e os municípios, podendo contar com apoio de entidades privadas e organizações não governamentais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo critérios para a localização, manutenção e operação dos espaços de apoio, bem como para a captação de recursos e parcerias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA DA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

David Durand

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação visa criar espaços de apoio para motofretistas e motoristas de aplicativos no Estado do Ceará, reconhecendo a importância desses profissionais para a economia local e o bem-estar das comunidades. Inspirado na iniciativa bem-sucedida de Sorocaba/SP, o projeto busca garantir condições dignas de trabalho e promover o empreendedorismo entre aqueles que atuam no setor de transporte e entregas.

Os motofretistas e motoristas de aplicativos desempenham um papel de relevância nos centros urbanos e na economia moderna, oferecendo serviços essenciais de transporte e entrega. No entanto, muitos enfrentam desafios diários, como a falta de locais adequados para descanso e higiene. Este projeto de indicação visa provocar o Poder Executivo para proporcionar um ambiente seguro e confortável, melhorando a qualidade de vida e as condições de trabalho desses profissionais.

A implementação dos espaços de apoio será realizada em parceria com os municípios, permitindo a interiorização do serviço e de uma abordagem colaborativa e sustentável. Além disso, a possibilidade de parcerias com entidades privadas e ONGs amplia as oportunidades de captação de recursos e inovações na gestão dos espaços.

Ao garantir infraestrutura básica para motofretistas e motoristas de aplicativos, o projeto fortalece o setor de serviços e contribui para o sustento de milhares de famílias cearenses. A iniciativa também promove a inclusão social e o desenvolvimento econômico, alinhando-se às políticas públicas de apoio ao empreendedorismo no Estado do Ceará.

Conto com o apoio dos membros da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo na promoção de condições dignas de trabalho e no fortalecimento do empreendedorismo no estado.

David Durand

Deputado Estadual - Republicanos



DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)